



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 90/2023 - O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhora Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja solicitado ao Setor de Obras do Município que tome as devidas providências quanto a falta de colocação de placas indicativas nas estradas rurais e bairros.

Justificativa: Sr. Prefeito, novamente venho solicitar providências neste sentido, vários nomes veem sendo aprovado por este Legislativo a pedido do Setor de Obras, inclusive do Bairro da Pamonheira para atendimento e também para prolongamento de água em diversos Bairros; Outra necessidade seria atender aos pedidos feitos pelo SAMU, lojas, depósitos, Uber, moto boy de diversos pontos comerciais, compras através de internet “mercado “eletrônico, e outros; Diante do exposto hoje é inimaginável com tantos bairros e ponto de festas “sítios de aluguel” ainda o município não apresentar um mínimo de orientação básica as pessoas que visitam ou procuram determinado ponto de comércio ou evento na zona rural de nosso Município.

Sala “Major Gurgel”, 04 de setembro de 2023.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR